

## **REQUERIMENTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeremos, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.022 de 2001, do Poder Executivo, que dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), nas hipóteses em que menciona, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002